



Decreto N° 106 - de 31 de Agosto de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 305.272,51 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1864, 07 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 305.272,51 (trezentos e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.04.00.13.122.0026.2.0032-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - - - - - R\$ 1.450,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.450,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 1.450,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.361.0007.2.0051-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 13.943,17

2.05.00.12.361.0007.2.0051-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 42.456,68

2.05.00.12.365.0007.2.0056-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR - - - - - R\$ 12.816,41

2.05.00.12.365.0007.2.0057-1.540.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 84.216,26

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 84.216,26

Unidade 06 - SECRETARIA DE ESPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE

2.06.00.27.812.0026.2.0059-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES - - - - - R\$ 1.000,00

2.06.00.27.813.0018.2.0061-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. PARQUES ESPORTIVOS/ AREA LAZER - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.08.00.26.782.0021.2.0085-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 4.000,00

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - - - - - R\$ 160.000,00

2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - - - - - R\$ 46.000,00

2.09.01.10.301.0013.2.0091-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS À SAÚDE - - - - - R\$ 4.606,25

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 210.606,25

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 210.606,25

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 305.272,51

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 305.272,51

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.01.00.04.123.0026.2.0010-1.500.000 - 3.3.60.41.00 FILIAÇÃO ENTIDADE DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO - - - - - R\$ 16.800,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 16.800,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 16.800,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.02.03.17.512.0022.2.0081-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DRAGAGEM / LIMPEZA CURSO D'AGUA - - - - - R\$ 21,41

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 21,41

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 21,41

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.04.00.13.392.0010.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MIRAI EM TONS E ACORDES - - - - - R\$ 300,00

2.04.00.13.392.0026.2.0039-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROJETO MIRAI EM PROSA - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 800,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

2.04.01.13.392.0010.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DO REVEILLON - - - - - R\$ 650,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 650,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 1.450,00



Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.05.00.12.361.0007.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	69.216,26
2.05.00.12.361.0007.1.0007-1.540.000 - 4.4.90.52.00	INVESTIMENTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00		84.216,26
Total da Unidade 05		84.216,26
Unidade 06 - SECRETARIA DE ESPORTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE		
2.06.00.27.812.0018.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.39.00	PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES DE ESPORTE/LAZER	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00		1.000,00
Total da Unidade 06		1.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO		
Sub-Unidade 00 - SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO		
2.07.00.28.843.0026.9.0004-1.500.000 - 3.3.90.91.00	PRECATÓRIOS TJMG	131.400,00
Total da Sub-Unidade 00		131.400,00
Total da Unidade 07		131.400,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.08.00.15.451.0022.2.0075-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	3.000,00
2.08.00.26.782.0021.2.0086-1.500.000 - 3.3.90.30.00	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PONTES	15.800,00
Total da Sub-Unidade 00		18.800,00
Total da Unidade 08		18.800,00
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	12.800,00
2.09.01.10.306.0012.2.0100-1.500.000 - 3.3.90.30.00	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO	4.000,00
2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01		31.800,00
Total da Unidade 09		31.800,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.244.0017.2.0117-1.500.000 - 3.1.90.04.00	MANTER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	18.200,00
2.14.00.08.244.0017.2.0117-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANTER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	1.584,84
Total da Sub-Unidade 00		19.784,84
Total da Unidade 14		19.784,84
Total da Instituição 02		305.272,51
Total Geral Anulado		305.272,51

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 31 de Agosto de 2023

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70